



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

**E D I T A L DE ABERTURA – CPD Nº 054 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE 08 DE OUTUBRO DE
2015.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Ciências Agrárias - DCIAG, na área de FERTILIDADE DO SOLO E NUTRIÇÃO DE PLANTAS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo [Edital de Condições Gerais](#), publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26, e disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ.

1.1.1. Para fins deste edital considera-se http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php como o endereço eletrônico de concursos.

1.2. Requisito Básico: Mestrado em Ciência do Solo ou Solo e Nutrição de Plantas

1.3. Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período de Inscrição: de 09 de outubro a 03 de novembro de 2015 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2. Valor da inscrição: R\$ 15,00 (quinze reais).

2.3. Local e Horário de Inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Agrárias, telefone (31) 3697-2022. Rod. MG-424, km 48, UFSJ Campus Sete Lagoas, CEP 35.701-970, Sete Lagoas – MG no horário de 08 h às 12 h e de 13 h às 17 h.

2.3.1. Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 03 de novembro de 2015.

2.4. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: de 13 a 15 de outubro de 2015

2.4.1. O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 19 de outubro de 2015.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1. Número de vagas: 01 (uma).

3.2. Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Adjunto A – se Doutor Assistente A – se Mestre Auxiliar – se Graduado ou Especialista	20 horas	2.018,77	86,16	155,08	480,01	964,82
	40 horas	2.814,01	168,29	370,72	985,69	2.329,40

3.3. Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio alimentação e de auxílio transporte nos termos da legislação vigente.

4. DAS PROVAS DO CONCURSO

4.1. O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

- 4.1.1. Prova Escrita;
- 4.1.2. Prova Didática;
- 4.2. A data prevista para o início das provas é **17 de novembro de 2015**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

5. DO PROGRAMA

- 5.1. Reação do solo, poder tampão e recomendação de corretivos;
- 5.2. Absorção, transporte e redistribuição de nutrientes em plantas;
- 5.3. Macronutrientes e micronutrientes no sistema solo-planta;
- 5.4. Manejo da fertilidade do solo em sistema de plantio direto;
- 5.5. Cargas elétricas no solo;
- 5.6. Matéria orgânica e sua relação com a fertilidade do solo;
- 5.7. Agricultura de precisão e fertilidade do solo;
- 5.8. Recomendação de fertilizantes para culturas anuais e perenes;
- 5.9. Avaliação da fertilidade do solo e do estado nutricional das plantas;
- 5.10. Interações e aplicações da pedologia e fertilidade do solo;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pelo Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 08 de outubro de 2015, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Adriana Amorim da Silva

ANEXOS

INSCRIÇÃO N°

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) _____, nacionalidade _____, estado civil _____, RG _____, CPF _____, residente e domiciliado à Rua/Av. _____, nº _____ / Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, CEP _____, telefone (____) _____, celular (____) _____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, **CPD nº 054/2015**, na área de **Fertilidade do solo e nutrição de plantas**, para o Departamento de Ciências Agrárias - DCIAG, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

Candidato portador de deficiência? _____ Se afirmativo, qual?
(quando houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?
_____ Se afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO

Candidato(a): _____
Concurso: _____

Data: / /

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Itens Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Organização e Didática: I) Uso correto da língua portuguesa. II) Sequência didática e organização lógica do assunto (introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão). III) Clareza e objetividade.	4	
Conteúdo: I) Conteúdo adequado ao tema da prova. II) Nível do conhecimento adequado ao de pós- graduação. III) Emprego de termos técnicos e linguagem científica apropriados. IV) Domínio do assunto, de conceitos e de definições.	6	
Nota	10	

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Itens Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
<p>Planejamento e Desenvolvimento:</p> <p>I) Arranjo didático e sequencial do conteúdo (introdução, objetivos, desenvolvimento e conclusão);</p> <p>II) Uso adequado dos recursos didáticos;</p> <p>III) Organização das ideias e sequência lógica do assunto;</p> <p>IV) Adequação do plano de aula e das referências bibliográficas ao tema da aula;</p> <p>V) Conteúdo adequado ao tema da aula;</p> <p>VI) Nível do conhecimento adequado ao de graduação.</p>	15	
<p>Desempenho como Professor:</p> <p>I) Uso de termos técnicos e de linguagem científica apropriados; uso correto da língua portuguesa;</p> <p>II) Domínio do assunto;</p> <p>III) Utilização correta de recursos didáticos, qualidade dos recursos utilizados, auxílio e utilidade dos recursos na compreensão do assunto;</p> <p>IV) Postura, naturalidade, dinamismo e interação diante da plateia.</p> <p>V) Clareza e dicção, capacidade de despertar o interesse da plateia.</p>	15	
<p>Capacidade de Síntese:</p> <p>I) Adequação do assunto e da aula ao tempo pré-determinado.</p>	10	
Nota Média	40:4 = 10	

Observações:

1. Todos os candidatos devem entregar seu material didático (arquivos eletrônicos, lâminas de projeção, modelos, planos de aula, etc.) no momento do inicio da primeira aula, conforme a ordem de inscrição;
2. O material entregue pelo candidato será acondicionado separadamente em envelope lacrado, que será aberto somente no momento da aula;
3. O não-comparecimento do candidato na hora estabelecida para entrega dos materiais didáticos implica em sua eliminação do concurso.
4. Uma vez entregue, o candidato não poderá alterar ou adicionar itens nesse material, inclusive durante a sua aula;
5. O não cumprimento, pelo candidato, do prazo estabelecido de 40 a 50 minutos para a aula implicará em penalização da sua nota, mas não necessariamente na sua eliminação por esse motivo.